



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 741, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 587/98.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

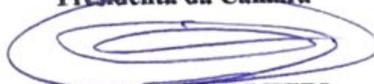
RESOLVE:

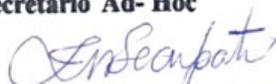
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 587, de 01 de abril de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de março de 1999.


FEDRO TADEU COUTINHO
Presidenta da Câmara


DIRCEU CAVALHERI
1º Secretário Ad- Hoc


FELOMENA MARIA SCARPATTI
2º Secretário Ad- Hoc